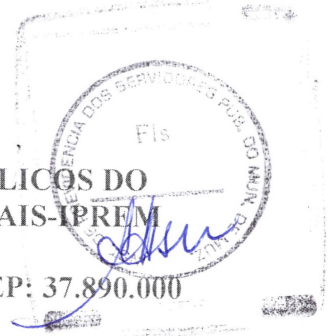


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245, Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000



PORTARIA Nº 012/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao Servidor **REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº 434.832.836-68, no cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 40, Parágrafo 1º, Inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/ 2010, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O benefício de Aposentadoria que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 04 de fevereiro de 2019.


ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra H. Salomão Nandi
Diretora Executiva
IPREM - Muzambinho / MG